Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000486-77.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Maria Aparecida Conceição Devito Bernardo e outros

Autor da Herança

(Passivo):

José Bernardo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Recolhidos os impostos devidos, homologo por sentença a partilha dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ BERNARDO para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Depois do trânsito em julgado, expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto nos artigos 656 e 657 do Código de Processo Civil.

P.R.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 29 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA